



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 16, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Pró Tempore do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterada pela Resolução nº 6, de 22 de março de 2016,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 10 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 30, de 04 de outubro de 2019, que recompôs o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação do Campo, na seguinte forma:

Excluir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Débora Monteiro do Amaral	2202507	Membro	Departamento de Educação, Política e Sociedade

Incluir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Gilfredo Carrasco Maulin	2111941	Membro	Departamento de Educação, Política e Sociedade	04/10/2021

Art. 3º A duração do mandato da representação de que trata esta Portaria se dará em complementação ao mandato da professora Débora Monteiro do Amaral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Rogério Drago

Diretor Pró Tempore do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO DRAGO - SIAPE 1650473
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 23/06/2020 às 17:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/32767?tipoArquivo=O>